

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O VEREADOR AYLTON DADALTO, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 231, parágrafo 1º, do Regimento Interno, que seja encaminhada ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO RENATO CASAGRANDE**, a presente indicação para as providências que se fizerem necessárias

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Os Vereadores da Câmara Municipal de Vitória que esta subscrevem vêm, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, com a devida urgência, a **necessidade de instalação de uma base fixa da Polícia Militar e a disponibilização de viatura com atuação contínua na região do Triângulo das Bermudas, localizada na Rua João da Cruz, Praia do Canto, Vitória/ES.**

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo solicitar ao Governo do Estado do Espírito Santo, por meio do Comando da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), a instalação de uma base fixa da Polícia Militar e a disponibilização de viatura com patrulhamento contínuo no Triângulo das Bermudas, localizado na Rua João da Cruz, bairro Praia do Canto, Vitória/ES.

O local apresenta sérias dificuldades de segurança pública, especialmente durante a noite e nos fins de semana, quando há **grande concentração de bares, restaurantes e frequentadores, gerando situações de confusão, gritaria, atos de violência e desordem urbana**. A ausência de presença policial constante compromete a **tranquilidade dos moradores, comerciantes e visitantes**, bem como a ordem pública na região.

Mesmo com a existência de tótems de segurança, **não há garantia de resposta imediata a ocorrências**, evidenciando a necessidade de reforço ostensivo e permanente. Dessa forma, solicita-se que a **viatura da Polícia Militar atue em regime de patrulhamento diário, preferencialmente 24 horas, ou pelo menos das 19h às 4h da manhã, todos os dias, com prioridade de quarta a domingo**, período de maior movimentação e registro de incidentes.

A presença constante da Polícia Militar, por meio da base fixa e da viatura, **permitirá resposta rápida a ocorrências, prevenção de conflitos e manutenção da segurança**, garantindo a proteção de pessoas,

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

estabelecimentos comerciais e patrimônio público, além de restabelecer a ordem e a tranquilidade na região.

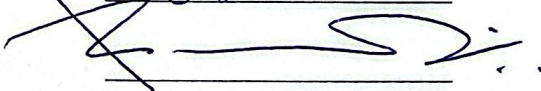
Por essas razões, solicitamos que o Comando da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo avalie tecnicamente a viabilidade da implantação da **base fixa e do patrulhamento contínuo da viatura**, assegurando **maior segurança**, prevenção de incidentes e proteção da comunidade no Triângulo das Bermudas.

Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 10 de novembro de 2025

Aylton Dadalto
Vereador – Republicanos

Assinam esta indicação:




Mina Maroca (PP)
B L L (Bruno M)
R. S. L. (MDB)
Andre B. P.

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300320038003300320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Ayilton Trancoso Dadalto** em 10/11/2025 10:58

Checksum: **C865CD6430B1DACEFF3657B8585C62CF1E65DE42C3BEC71C3E7D61808532B26**